

Informações Passatempo:

Palmela Município na Festa das Vindimas - Instagram

Regras de Participação

Contexto

O presente passatempo, consiste na realização de sorteios – 6 sorteios, um por cada dia da Festa das Vindimas - e realiza-se por ocasião da Festa das Vindimas de Palmela, que decorre entre 1 e 6 de setembro.

Objetivo

O objetivo do passatempo é divulgar a marca Palmela Município, e as suas redes sociais, gerando interação nas mesmas e alcançar novos públicos.

O passatempo será dinamizado na página de Instagram Palmela Município » <https://www.instagram.com/palmelamunicipio>

Dinâmica do Passatempo

Cada participação faz-se mediante as seguintes ações:

- . Ser seguidor/a da página Palmela Município no Instagram
- . Fazer 'Gosto' na publicação que anuncia o Sorteio.
- . Deixar um comentário na publicação do Sorteio, marcando duas pessoas.

O modo de escolha do vencedor/a será aleatório entre todos os comentários efetuados, e será assegurado através de plataforma própria para o efeito.

Prémios

Este passatempo visa o sorteio de materiais promocionais da marca Palmela Município (lápiz, sacos, pens, mantas, entre outros).

A oferta atribuída a cada vencedor/a, não pode ser cedida, oferecida, vendida ou transmitida seja de que forma for, a terceiros.

Os prémios poderão ser levantados no stand do Município, no recinto da Festa das Vindimas, no decorrer de todo o período das Festas, entre 1 e 6 de setembro.

No momento e local da atribuição presencial da oferta, o/a vencedor/a tem que fazer prova perante os serviços do Município de Palmela, que é o/a respetivo/a

vencedor/a do passatempo, mediante apresentação de mensagem personalizada que irá receber após apurado/a o/a vencedor/a de cada dia.

Quem pode, e não pode participar

Qualquer pessoa pode participar, desde que cumpridas as regras do presente documento.

São exceções:

Não é permitida a participação de pessoas menores de 16 anos.

Não serão admitidas participações de elementos envolvidos na organização e promoção dos passatempos.

Vencedora/Vencedor

Em cada um dos dias, entre 1 e 6 de setembro, será anunciado apenas um/a vencedor/a, que será contactado/a pelos serviços do Município de Palmela.

Transparência do Passatempo

Caso se verifique(m) irregularidade(s) que considere lesar a transparência dos passatempos, a entidade promotora, reserva-se ao direito de suspender, alterar, adiar, antecipar, encurtar, prolongar ou terminar, qualquer passatempo a todo o momento, cessando ou fazendo cessar todas as participações ou vencedores/as já anunciados/as.

Todos os passatempos serão monitorizados permanentemente por um/a gestor/a de conteúdos que atuará de forma isenta e imparcial, garantindo a transparência e o rigor no decorrer dos mesmos.

Termo Informativo

O tratamento de dados pessoais para efeitos de contacto ou para efeitos de comunicação dos serviços do Município de Palmela estão em conformidade com as normas aplicáveis no âmbito da proteção de dados pessoais e da segurança da informação, de acordo com os termos e condições da Política de Proteção de Dados e de Privacidade que se encontram disponíveis em www.cm-palmela.pt. Os/As titulares dos dados podem exercer os seus direitos de proteção de dados, nomeadamente os direitos de informação, acesso, consulta, retificação, oposição ao tratamento ou apagamento, dentro do horário

normal de funcionamento, através de contacto com este Município (Atendimento Presencial), ou pelo correio eletrónico: protecaodedados@cm-palmela.pt (formulário disponível - https://www.cm-palmela.pt/pages/1602?folders_list_14_folder_id=2571).

Nota:

As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348.º-A e 256.º do Código Penal.